

mais 60 (sessenta) dias;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas;XII - DATA: 27/05/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Larissa Diogo Leite (Larissa Leite Cantora Ltda).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

IG: 1454517000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2025

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA KARENZINHA SERVIÇOS DE EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **KARENZINHA SERVIÇOS DE EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato nº 27/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001078/2026-26, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 27/2025, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2026;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2025 será prorrogado até o dia 26 de julho de 2026, considerando a dilação por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 27/05/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Eugênio Rocha Parente (Representante Legal da Contratada).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

IG: 1454538000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JAPINHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212 - Torre 01, bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-705; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato nº 28/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001076/2026-37, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 28/2025, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2026; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 28/2025 será prorrogado até o dia 26 de julho de 2026, considerando a dilação por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 27/05/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Eugênio Rocha Parente (Representante Legal da Contratada).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

IG: 1454547000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, SALA 614 e 622, TORRE I BUSINESS PLACE, bairro JEREISSATI I, CEP 61.900-410, Maracanaú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato nº 29/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001075/2026-92, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceara; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 29/2025, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2026; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 29/2025 será prorrogado até o dia 26/07/2026, considerando a dilação por mais 60 (sessenta) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 27/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Layla Jamile Souza Guedes (Representante Legal da Contratada) .

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

IG: 1454554000

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2025

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR E A EMPRESA WAWA MUSIC LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS;II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR;III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, bairro Edson Queiroz, CEP: 60811-341, Fortaleza-CE;IV - CONTRATADA: **WAWA MUSIC LTDA**;V - ENDEREÇO: Rua Doutor Raimundo Norões de Milfont, nº 564, Letra A, Bairro Vila Alta, CEP 63.119-240, Crato – CE;VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Quarta do Contrato nº 30/2025, tudo em conformidade com o processo nº 36001.001074/2026-48, parte que compõe este Termo, independente de transcrição;VII- FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará;VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 30/2025, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28 de maio de 2026;IX - VALOR GLOBAL: ;X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 30/2025 será prorrogado até o dia 26/07/2026, considerando a dilação por mais 60 (sessenta) dias;XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas;XII - DATA: 27/05/2026;XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Secretário Executivo do Turismo) e Walesvick Anderson Souza Pinho (WAWA Music Ltda) .

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASSESSORIA JURIDICA

*** **

